

CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2021 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE
SELEÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA
COVID-19
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	07/06/2021
Inscrição dos candidatos	07/06/2021 a 08/06/2021 até 16h00min
Avaliação dos candidatos	08/06/2021 depois das 18h00min
Divulgação resultado preliminar	09/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	09/06/2021 até 10/06/2021 com horário limite 10h00min
Análise Recursos	10/06/2021
Divulgação do Resultado Final	10/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 07/06/2021 a 08/06/2021 até 16h00min

2.3 Forma de inscrição e endereço: Via e-mail no luizcanoagem@yahoo.com.br

2.3 Documento Obrigatório: Guia de matrícula atualizada e histórico escolar da UFSM

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: Será realizada uma entrevista on-line (remotamente) com todos os inscritos. A nota mínima para aprovação será igual ou superior a 7. Os critérios de classificação serão experiência prévia nas práticas de: Produção de material gráfico para divulgação digital, como “lives” e vídeos, de eventos e atividades; acompanhamento em eventos e produção de reportagens pra a rádio, material para divulgação do núcleo e consolidação da marca NIEEMS, em especial nas ações contra o COVID-19.

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção e a vigência da bolsa serão válidos por sete (7) meses.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa para alunos da graduação, cuja carga horária será de 20 horas e valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até sete meses

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	047513	Núcleo de Implementação da Excelência Esportiva e Manutenção da Saúde (NIEEMS)	Produção de material gráfico para divulgação de “lives”, de eventos e atividades; acompanhamento em eventos e produção de reportagens pra a rádio, material para divulgação do núcleo e consolidação da marca NIEEMS, em especial nas ações contra o COVID-19	10/06/2021 a 31/12/2021

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda.

5.1.2 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.8 Até o dia 10/06/2021, o bolsista deverá encaminhar para cafe.pre@ufsm.br, ficha de cadastro com os dados solicitados, para pagamento da bolsa, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista da PRE e do presente edital.

5.2.2 Participar das reuniões ampliadas entre os grupos da PRE, quando e se for solicitado..

5.2.3 Participar dos Eventos promovidos pela PRE, na organização e nos eventos em si.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados através do Site da PRE/UFSM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no dia da divulgação do resultado

diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junta à coordenação da PRE.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail luizcanoagem@yahoo.com.br ou pelo telefone 55981322959.

Santa Maria, 07 de junho de 2021



Luiz Fernando Cuzzo Lemos
Coordenador do Programa